

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA FGA Nº 722/2025- PROCESSO Nº 9900102170/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização, para serviços específicos em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o cumprimento das obrigações dispostas pelas normas trabalhistas vigentes, atendendo às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Michelle Gonçalves Araujo Dias	438.486-3	Assistente Administrativo/SUGETE
Integrante Técnico	Rosane Guanabara Inecco	434.983-3	Médica do trabalho/SUGETE
Integrante Administrativo	Andréa Maria V. dos Santos Guimarães	438.341-0	Assistente Administrativo/SUAD
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1	Assistente Administrativo/SUAD

Art. 2º Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente aquisição.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Eduardo Santos Knust	438.598-5	Superintendente/SUGETE
Fiscal administrativo	Michelle Gonçalves Araujo Dias	437.416-4	Assistente Administrativo/SUGETE
Fiscal Técnico	Rosane Guanabara Inecco	434.983-3	Médica do trabalho/SUGETE

Art. 9º Caberá ao gestor da contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10 Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11 Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 12 A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO FGA Nº 082/2025

INSTRUMENTO: Termo de ajuste de contas nº 24/2025; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e João Fernandes Bastos e Licé Assumpção Bastos; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Érika de Assumpção Bastos Freitas; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento a **JOAO FERNANDES BASTOS e LICE DE ASSUMPÇÃO BASTOS**, pelos serviços prestados de locação da Unidade localizada na Rua Marcolino Gomes Candau, 111, Piratininga, Niterói – RJ, sem cobertura contratual pelo período de dezembro de 2024, janeiro, fevereiro, março e abril de 2025, onde funciona a Unidade Básica de Saúde Dom Luiz Orione (USB Piratininga), conforme discriminado no processo administrativo nº **9900136693/2025**; **VALOR:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); **VERBA:** **Nota de Empenho: 599/2025** - Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171 - Natureza das Despesas: 33.90.92 - Fonte de Recurso: 1.704.02 - Valor: R\$ 3.300,00; **Nota de Empenho: 598/2025** - Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171 - Natureza das Despesas: 33.90.36 - Fonte de Recurso: 1.600.50 - Valor: R\$ 13.200,00; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 9900136693/2025; **ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo ORDEM DE REINÍCIO ao CONTRATO nº 12/2023, extrato nº 038/2023 e firmado em 05/07/2023, com a empresa MARKAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, objetivando a execução de obras e/ou serviços de "REFORMA DOS PMF'S: CARAMUJO, ENGENHO DO MATO, ILHA DA CONCEIÇÃO, NOVA BRÁSILIA E UBS MORRO DO ESTADO", a partir do dia 11/08/2025 com término previsto em 04/04/2026, processo administrativo nº 200009071/2022.

SETOR DE LICITAÇÕES**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90017/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia para prospecção estrutural e emissão de laudo técnico sobre as condições físicas da edificação que abriga o Setor de Atendimento, Protocolo e Arquivo (SAPRA).

DATA DE REALIZAÇÃO: 21/08/2025

HORA: 14:00H

LOCAL: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

PROCESSO Nº: 9900085585/2024

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov.br ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site:

<https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

Anulação da Portaria 200/2025 de Licença Especial – Deferida - Processo 9900009814/2024 – DEBORAH CRISTINA DIAS PEREIRA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

PORTARIA 113/2025- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve exonerar Ronny Peterson Lourenço Pereira do cargo de Coordenador N I a contar de 05 de agosto de 2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói- FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 06/08/2025 10h até 19/08/2025, às 11h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 19/08/2025, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Aquisição de cloreto de sódio (soro), para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000033/2025

Processo Administrativo nº 9900121757/2025

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 567/2025- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - DESCREDENCIAR os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

ÉRICA DA COSTA BARROS, Matrículas 11237125-0 e 11237856-5 da UMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ MANSUR BARBOSA (**detentora**);

ROSILANE FERNANDES DA SILVA CAVALCANTE, Matrículas 0235088-2 e 237853-7 da UMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ MANSUR BARBOSA (**detentora**);

Art. 2º - CREDENCIAR os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

SUZANA LOPES PIMENTA, Matrículas 11233368-0 e 237.970-5da UMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ MANSUR BARBOSA (**detentora**);

FABIANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 112365963 da UMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ MANSUR BARBOSA (**detentora**);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 568/2025- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - CREDENCIAR as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

CARLA ANDRÉA LIMA DA SILVA, Matrícula 234.231-9 da UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSALINA DE ARAÚJO COSTA (**DETENTORA**);

CASSIANE Oliveira Aleluia, Matrícula 237.176-3 da UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSALINA DE ARAÚJO COSTA (**detentora**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 569/2025- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - CREDENCIAR as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

MONIQUE DA COSTA RAMOS, Matrícula 112378889 da ESCOLA MUNICIPAL ERNANI MOREIRA FRANCO (**DETENTORA**);

LAIS MERI QUIRINO GONÇALVES, Matrícula 112378699 da ESCOLA MUNICIPAL ERNANI MOREIRA FRANCO (**DETENTORA**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 570/2025- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - DESCREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

NELI DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula 112205508 da ESCOLA MUNICIPAL ERNANI MOREIRA FRANCO (**DETENTORA**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025

PROCESSO: 9900139921/2025. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 001/2025 ao Convênio nº 007/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONCEDENTE e, do outro lado, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, como CONVENIENTE, e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF – FEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.438.229/0001-09, como INTERVENIENTE. **OBJETO:** Alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 007/2023, que tem como finalidade instituir o Projeto de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação no âmbito do Programa de Alfabetização, Leitura e Autoria para Valorização e Recomposição das Aprendizagens (P.A.L.A.V.R.A) / Programa de Aprendizagem Intensiva (P.A.I.). **FUNDAMENTO:** Lei nº 8666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2025.

A Presidente do CEC da **UMEI GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Aurora Ribeiro, nº 8 – Maria Paula - Niterói, no dia 14 de agosto de 2025 às 8h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Alterações no Estatuto, do CEC conforme portaria nº 560/2025, publicado do Diário Oficial em 06/08/2025.
- Validação do novo mandato da Diretoria da UEX do CEC para o período de 12/07/2025 a 31/12/2027;
- Ratificar o valendário anual de reunião do CEC;
- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC da **EM NOSSA SENHORA DA PENHA** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Ladeira Maria da Dores, 111 – Ponta d'Areia - Niterói, no dia 13 de agosto de 2025 às 8h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Alterações no Estatuto, do CEC conforme portaria nº 560/2025, publicado do Diário Oficial em 06/08/2025.
- Validação do novo mandato da Diretoria da UEX do CEC para o período de 12/07/2025 a 31/12/2027;
- Fazer ou Ratificar o calendário anual de reunião do CEC;
- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC da **EM MESTRA FININHA** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Luis Palmier, 100- Barreto - Niterói, no dia 13 de agosto de 2025 às 8h em primeira convocação e, não